



M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI - ME  
R JOAO GALDINO VASCONCELOS, 228 - CENTRO - URUBURETAMA - CE

CEP: 62.650-000

CNPJ: 29.326.036/0001-41

FONE: (85) 99914-1021 / E-MAIL: MLENTRETENIMENTOS@OUTLOOK.COM

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 432876

## PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA



À PREGOEIRA(O) DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CE  
REF: PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2021-PE

Senhor(a) Pregoeiro(a),

Apresentamos Nossa proposta de preços, conforme a planilha em anexo, referente ao Objeto do PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2021-PE, cujo objeto é o Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos, com motorista, e com fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro, e rastreador em veículos, por um período de até 12 (doze) meses, segundo condições estabelecidas neste instrumento, objetivando atender as necessidades da Câmara Municipal. Pelo valor total de R\$ 48.000,00 (-QUARENTA E OITO MIL REAIS-), com prazo de execução dos serviços conforme os termos do edital.

Validade da Proposta 60 (sessenta) dias a contar da data de recebimento da proposta.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme o Edital.

BANCO DO NORDESTE AG 298-4 C/C 006801-0

Prazo de entrega/execução do objeto licitado é de acordo com o contrato

### LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNIDADE	QTDE MESES	QTD VEIC	VL UNITARIO POR VEICULO	VL UNITÁRIO MENSAL	VL TOTAL 12(DOZE) MESES
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA: Motocicleta tipo urbana, com capacidade para 2 pessoas, motor com capacidade cúbica mínima de 125 CC alimentado por injeção eletrônica, transmissão 5 velocidades, com capacidade de carga útil mínima de 200kg, equipada com capacete. Veículo com, no máximo, 1 ano de fabricação; com motorista e com combustível; quilometragem de até 2.000 km. A Empresa vencedora deverá responsabilizar-se por: Pagamento do Licenciamento, do IPVA, do Seguro Obrigatório DPVAT; Manutenção preventiva e corretiva dos Veículos.	HONDA	FAN	MÊS	12	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02 R\$ 48.000,00 (-QUARENTA E OITO MIL REAIS-)									

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim da responsável legal da empresa para assinatura do contrato a sócio proprietário Sr. CARLOS HENRIQUE BASTOS EVARISTO, CNH (Carteira Nacional de Habilitação) nº 05323510120 DETRAN-CE, Carteira de Identidade nº 2003014098380 SSP-CE, expedida em 19/05/2003, Órgão Expedidor SSPCE e CPF nº 035.593.843-03, como representante legal desta empresa.

### DECLARAÇÃO

A EMPRESA M L ENTRETENIMENTOS ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita sob o CNPJ de nº 29.326.036/0001-41, com sede e domicílio na Rua Joao Galdino Vasconcelos nº 228, Bairro Centro, Uruburetama – Ceará, CEP 62.650-000,





M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI - ME  
R JOAO GALDINO VASCONCELOS, 228 - CENTRO - URUBURETAMA - CE  
CEP: 62.650-000  
CNPJ: 29.326.036/0001-41  
FONE: (85) 99914-1021 / E-MAIL: MLENTRETENIMENTOS@OUTLOOK.COM  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 432876



neste ato representado por sua representante legal CARLOS HENRIQUE BASTOS EVARISTO, brasileiro, natural do Município de Uruburetama - Estado do Ceará, solteiro, empresário, portador do CPF nº 035.593.843-03, e da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) nº 05323510120 DETRAN-CE, com domicílio e residência na Rua João da Cruz Meneses, nº 155, Centro, Uruburetama, Ceará, CEP 62.650-000 DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2021-PE, Junto a CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ - CE, Estado do Ceará

A) Sob as penalidades cabíveis, que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais de que todas as cotações a serem apresentadas para a prestação dos serviços objeto do presente edital estarão inclusos todos os custos diretos e indiretos que incidam sobre a realização dos serviços, como materiais, locação e manutenção geral dos equipamentos; instalação e transporte dos equipamentos; estadia e refeições de funcionários; impostos, fretes e taxas; encargos previdenciários e trabalhistas; seguros, tributos, seguros, deslocamento de pessoa, incluindo os de danos contra terceiros; sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro e outros que incidam sobre a realização dos serviços e não poderão ultrapassar o valor previsto no presente instrumento convocatório.

B) que assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer o objeto cotado no anexo I - caso sejamos vencedores da presente licitação.

c) que assumimos inteira responsabilidade pelo a execução dos serviços, objeto deste edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados a partir da data de recebimento da ordem de serviço.

d) inteira submissão aos ditamos da lei 8.666/93, suas posteriores alterações e as cláusulas e condições previstas no pregão presencial acima mencionado.

e) que das ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto à especificação dos serviços e as condições de participação, competição, julgamento e formalização da ata de registro de preços, bem como a aceitação e sujeição integral às suas disposições e à legislação aplicável, notadamente ao Decreto Federal N° 7.892, de 23 de janeiro de 2013, às Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, alterada e consolidada.

f) que temos o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I - Projeto Básico/Termo de Referência deste edital.

e) que inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da lei 8.666/93, propomos executaremos o objeto da licitação, obedecendo às estipulações do correspondente edital e às suas especificações.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Uruburetama-Ce, 25 de MAIO de 2021.

CARLOS  
HENRIQUE BASTOS  
EVARISTO:0355938  
4303  
Assinado de forma  
digital por CARLOS  
HENRIQUE BASTOS  
EVARISTO:03559384303  
Dados: 2021.05.25  
12:22:13 -03'00'

M L  
ENTRETENIMENTOS,  
ASSESSORIA E  
SERVICOS  
EIRELI:29326036000141 -03'00'  
Assinado de forma digital  
por M L ENTRETENIMENTOS,  
ASSESSORIA E SERVICOS  
EIRELI:29326036000141  
Dados: 2021.05.25 12:22:25

M L ENTRETENIMENTOS ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ: 29.326.036/0001-41

CARLOS HENRIQUE BASTOS EVARISTO

CPF:035.593.843-03

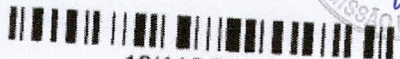
(Sócio Proprietário)





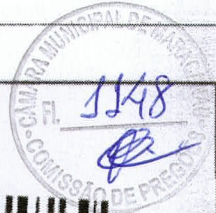
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO



JUCEC - SEDE  
SEDE - FORTALEZA

18/115.786-1



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23600127582

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI - ME**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CE2201800082416

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

**URUBURETAMA**

Local

10 Agosto 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: **CARLOS HENRIQUE BASTOS GUARISTO**

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

Telefone de Contato: **(85) 998048405**

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



**22/08/18** José Geovany Pinto Pinheiro  
Data Economista  
\_\_\_\_\_  
Responsável  
JUCEO

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5174638 em 22/08/2018 da Empresa M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI - ME, Nire 23600127582 e protocolo 181157861 - 21/08/2018. Autenticação: 7A6E3A5690EC547D52FADF4AB5C437AE6CA7DE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/115.786-1 e o código de segurança wz9a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



## 4º ADITIVO

**M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI - ME.**

**CNPJ: 29.326.036/0001-41**



**CARLOS HENRIQUE BASTOS EVARISTO** - brasileiro, natural do município de Uruburetama, Estado do Ceará, solteiro, empresário, nascido em 11/03/1989, portador da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) Nº 05323510120 DETRAN-CE e CPF Nº 035.593.843-03, residente e domiciliado na Rua João da Cruz Menezes, nº 155, Centro, Uruburetama, Ceará, CEP: 62.650-000.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI - ME, com sede na Rua João Galdino Vasconcelos, número 228, Bairro / Centro, município Uruburetama - CE, CEP 62.650-000. registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob Nº 2360012758-2 e CNPJ Nº 29.326.036/0001-41, fazendo uso do que permite o inciso 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, resolve fazer sua segunda alteração conforme as cláusulas e condições a seguir:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

As atividades sociais passarão a ser:

## PRINCIPAL

90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

## SECUNDÁRIAS:

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 4399101 - ADMINISTRACAO DE OBRAS
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas pessoas para uso em obras
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal
- 49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente
- 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 73.11-4-00 - Agências de publicidade
- 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições







- 73.19-0-02 - Promoção de vendas
- 73.19-0-03 - Marketing direto
- 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
- 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 74.10-2-02 - Design de interiores
- 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 79.12-1-00 - Operadores turísticos
- 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
- 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos
- 90.01-9-01 - Produção teatral
- 90.01-9-02 - Produção musical
- 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
- 90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
- 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
- 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
- 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

#### ATO CONSOLIDADO

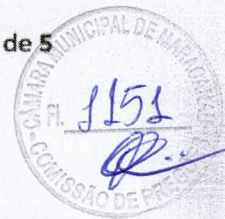
#### M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI - ME CNPJ: 29.326.036/0001-41

**CARLOS HENRIQUE BASTOS EVARISTO** - brasileiro, natural do município de Uruburetama, Estado do Ceará, solteiro, empresário, nascido em 11/03/1989, portador da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) Nº 05323510120 DETRAN-CE e CPF Nº 035.593.843-03, residente e domiciliado na Rua João da Cruz Menezes, nº 155, Centro, Uruburetama, Ceará, CEP: 62.650-000.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI - ME, com sede na Rua João Galdino Vasconcelos, número 228, Bairro / Centro, município Uruburetama - CE, CEP 62.650-000. registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob Nº 2360012758-2 e CNPJ Nº 29.326.036/0001-41, fazendo uso do que permite o inciso 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, resolve fazer sua segunda alteração conforme as cláusulas e condições a seguir:





**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A empresa adota o nome empresarial de **M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI – ME;**

Parágrafo Único - A empresa tem como nome fantasia: **M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A sede da empresa é na Rua João Galdino Vasconcelos, número 228, Bairro / Centro, município Uruburetama - CE, CEP 62.650-000

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O objetivo da empresa é:

**PRINCIPAL**

90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

**SECUNDÁRIAS:**

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 4399101 - ADMINISTRACAO DE OBRAS
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas pessoas para uso em obras
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal
- 49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente
- 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 73.11-4-00 - Agências de publicidade
- 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições
- 73.19-0-02 - Promoção de vendas
- 73.19-0-03 - Marketing direto
- 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
- 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 74.10-2-02 - Design de interiores
- 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais







77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios  
 77.39-0-03 - Aluguel de paços, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes  
 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
 79.12-1-00 - Operadores turísticos  
 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente  
 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada  
 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios  
 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas  
 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo  
 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente  
 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial  
 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos  
 90.01-9-01 - Produção teatral  
 90.01-9-02 - Produção musical  
 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança  
 90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares  
 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares  
 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação  
 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos  
 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente  
 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente  
 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

#### CLÁUSULA QUARTA

A empresa iniciou suas atividades em 27.12.2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

#### CLÁUSULA QUINTA

O capital é de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

#### CLÁUSULA SEXTA

A administração da empresa cabe ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

#### CLÁUSULA OITAVA

A empresa pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração.

#### CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

#### CLÁUSULA DÉCIMA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos








públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro da Comarca de URUBURETAMA-CE, para nele ser dirimida qualquer caso omissivo ou dúvida do presente instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, desde que não sanada pelas partes, com observância dos preceitos do Novo Código Civil, Lei 10.406, de 10/01/2002 e dos demais dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

E, por estar assim, de pleno acordo, assina o presente instrumento em 01 (uma) via única, para os devidos efeitos legais; arquivando-o na Junta Comercial do Estado do Ceará, de acordo com a lei em vigor.

Uruburetama-Ce, 09 de agosto de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**CARLOS HENRIQUE BASTOS EVARISTO**  
TITULAR  
CPF Nº 035.593.843-03

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO. 5174638  
EM 22/08/2018

#M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI - ME#

Protocolo 18/115.786-1







REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTILHA NACIONAL DE HABILITACÃO

NOME: CARLOS HENRIQUE BASTOS EVARISTO

DOC. IDENTIDADE / ORG EMISSOR UF: 3321917 CTPS CE

CPF: 035.593.843-03 DATA NASCIMENTO: 11/03/1989

RELACÃO: CAMILO DOMINGOS EVARISTO, MARIA VANDERLY BASTOS GUIMARAES

PERMISSÃO: ACC CAHAB: AB

Nº REGISTRO: 05323510120 VALIDADE: 13/02/2022 1ª HABILITACÃO: 03/10/2011

OBSERVAÇÕES: EAR.

ASSINATURA DO PORTADOR: *Carlos Henrique Bastos Evaristo*

LOCAL: FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO: 15/02/2017

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* 72608504898 CE158142950

CEARÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1467868234

PROIBIDO PLASTIFICAR 1467868234

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reproduzida e conferido neste ato. O referido verdadeiro. Dou f. .... Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/89392005200496067112>



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 89392005200496067112-1  
 Data: 20/05/2020 15:26:51  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB49323-691P:



Cartório Azevêdo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

Bel. V. Ibar Azav *[Signature]* Miranda Cavalcanti



TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ML ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERV. EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ML ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERV. EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/05/2020 16:39:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ML ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERV. EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 89392005200496067112-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2d8353d9fc69ffa6b575a32ed1e4af97a31adbe3d58e2755a2b5e5ad6d304ec19ee95f19b94d4c1667a7046059  
e4abaeed1d21306cddf0e43641f1dc52d810be



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

